



**RESOLUÇÃO Nº 007/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2025 - Data: de 25
de março de 2025.

SÚMULA: "Altera dispositivo da Resolução 027, de 22 de dezembro de 2023 - Regimento Interno, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Altera o art. 128, da Resolução 027, de 22 de dezembro de 2023 - Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128. As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 14h (quatorze horas), após a constatação de verificação da presença de, no mínimo, 1 /3 (um terço) dos membros da Câmara e terão a duração de até 3 (três) horas, ressalvados os acréscimos regimentais.

Art. 2º Fica revogado o inciso II, do §1º do art. 7º, da Resolução 027, de 22 de dezembro de 2023 - Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente